

## **TERMO ADITIVO Nº 08 DO CONTRATO DE RATEIO Nº 01/2019**

A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO ALTO URUGUAI CATARINENSE – AMAUC, neste ato representado pelo Presidente Senhor ROGÉRIO LUCIANO PACHECO – Prefeito do Município de CONCÓRDIA, e o MUNICÍPIO DE ITÁ, neste ato representado pelo Prefeito Municipal em Exercício DOMINGOS RODRIGUES DOS SANTOS, têm justo e acertado o presente Termo Aditivo nº 08 do Contrato de Rateio nº 01/2019, com base no item 2.4 da cláusula segunda e cláusula sétima do citado Contrato, para execução pela AMAUC do seguinte serviço:

### **CLAUSULA PRIMEIRA DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem como objeto a realização de **Processo Seletivo para preenchimento de Vagas, em caráter temporário, no quadro de Pessoal na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer**, conforme EDITAL 001 DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 002/2019, da Prefeitura Municipal de Itá - SC.

### **CLÁUSULA SEGUNDA DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO DE ITÁ**

É de responsabilidade do Município de ITÁ:

- I – Elaborar o Edital, com base na legislação municipal e demais normas atinentes à matéria;
- II – Nomear a Comissão Coordenadora do Processo Seletivo e definir suas atribuições;
- III – Decidir sobre os recursos apresentados em relação à impugnação do Edital;
- IV - Estabelecer o valor da inscrição, informar à AMAUC os dados bancários e repassar os arquivos de retorno dos pagamentos das inscrições;
- V – Organizar o local para aplicação da prova escrita;
- VI – Dar suporte administrativo e de pessoal para a Comissão e a AMAUC com vistas à realização do Processo Seletivo;
- VII – Reembolsar a AMAUC pelas despesas oriundas deste Termo Aditivo, de acordo com o previsto na cláusula quarta deste instrumento.

### **CLÁUSULA TERCEIRA DAS OBRIGAÇÕES DA AMAUC**

É de responsabilidade da AMAUC:

- I – Contratar e administrar o sistema *online* de gerenciamento do Edital de Processo Seletivo;
- II – Criar *banner* na página eletrônica da AMAUC e do Município de ITÁ, específico para publicação e acesso ao Edital;
- III – Contratar profissionais habilitados nas áreas específicas para elaboração das questões da prova escrita, garantindo questões inéditas e total sigilo;
- IV – Pagar os serviços prestados pelos fiscais de prova, caso necessária à remuneração;

- V – Montar os cadernos da prova escrita, das folhas resposta, listas de presença, listas de porta, atas de abertura e encerramento da aplicação da prova;
- VI – Publicar os gabaritos e os cadernos de prova;
- VII – Correção das provas escrita;
- VIII – Publicar os resultados de cada etapa do Processo Seletivo.

#### **CLÁUSULA QUARTA DA REALIZAÇÃO DA DESPESA E FORMA DE PAGAMENTO**

**O custo estimado para execução do serviço por parte da AMAUC é de R\$ 9.325,00 (nove mil e trezentos e vinte e cinco reais), conforme anexo único deste Termo, que deverá ser reembolsado pelo Município de Itá da seguinte forma:**

**1ª Parcela:** no valor de R\$ 4.700,00 (quatro mil e setecentos reais), após concluída a fase de homologação das inscrições e antes da data da realização da prova, relativo aos valores para aplicação da prova, previstos na planilha de custos – ANEXO ÚNICO, nos itens 3, 4 e 5, deste Termo Aditivo;

**2ª Parcela,** relativo ao saldo do Termo Aditivo, no valor estimado de R\$ 4.625,00 (quatro mil e seiscentos e vinte e cinco reais), após a conclusão do Processo Seletivo.

Se a despesa for superior ao valor estimado, desde que comprovada, o Município de Itá fará o reembolso complementar somado à segunda parcela. Se menor, o desconto será efetuado no valor da segunda parcela.

O Município de Itá efetuará o registro das despesas nas dotações constantes do orçamento vigente para o ano de 2019, conforme sua classificação por funcional programática.

#### **CLAUSULA QUINTA DA RECEITA**

O valor das inscrições será arrecadado através da emissão de boleto no ato da inscrição, em conta bancária do Município de Itá, que indicará os dados bancários necessários para o cadastro da conta.

O Município de Itá efetuará o registro das receitas nas dotações constantes do orçamento vigente para o ano de 2019, conforme sua classificação por funcional programática.

#### **CLAUSULA SEXTA DA CONTABILIDADE E PRESTAÇÃO DE CONTAS**

Ao término da execução deste contrato a AMAUC prestará contas das despesas realizadas e manterá os registros contábeis e os documentos fiscais em conformidade ao que dispõe as Normas Brasileiras de Contabilidade emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC, observará as instruções emitidas pelos Tribunais de Contas do Estado de Santa Catarina e demais normas estabelecidas no Estatuto Social da Associação.

**CLAUSULA SÉTIMA  
DA VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo terá vigência a contar de sua assinatura até a conclusão dos trabalhos e homologação final do Processo Seletivo Público.

**CLÁUSULA OITAVA  
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

As dúvidas oriundas deste Contrato serão resolvidas de comum acordo entre as partes.

E, por estarem justos e acertados, firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para que produzam os efeitos legais.

Concórdia - SC, 06 de Setembro de 2019.

**ROGÉRIO LUCIANO PACHECO**  
Presidente da AMAUC

**DOMINGOS RODRIGUES DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal em Exercício de ITÁ

**ROBERTO KURTZ PEREIRA**  
OAB/SC 22.519

**VANDERLEI ROBERTO PICININI**  
Contador CRC/SC 023.918

**ANDREIA DALBOSCO**  
Coordenadora de Concursos e Processos Seletivos

**ANEXO ÚNICO**  
**PLANILHA DE CUSTOS**

**Edital 001 do Processo Seletivo Público Nº 002/2019 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITÁ - SC**

**Ensino Superior (25 questões)**

	Conhecimentos Específicos	Língua Portuguesa	Matemática e Raciocínio Lógico Matemático	Conhecimentos Gerais e Atualidades	Conhecimentos na Área de Educação	Total Questões	Valor Questão R\$ 55,00
Professor de Pedagogia	5	5	5	5	5	25	R\$ 1.375,00
Professor de Língua Portuguesa	5					5	R\$ 275,00
Professor de Matemática	5					5	R\$ 275,00
Professor de Inglês	5					5	R\$ 275,00
Professor de Geografia	5					5	R\$ 275,00
Professor de História	5					5	R\$ 275,00
Professor de Educação Física	5					5	R\$ 275,00
Professor de Música	5					5	R\$ 275,00
Professor de Arte	5					5	R\$ 275,00
Professor de Informática	5					5	R\$ 275,00
Professor de Interprete de Libras	5					5	R\$ 275,00
						<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 4.125,00</b>

<b>1</b>	<b>Despesas Prova Objetiva</b>	R\$ 4.125,00
<b>2</b>	<b>Despesa Aluguel Sistema</b>	R\$ 500,00
<b>3</b>	<b>Aplicação da Prova - Equipe Técnica (02 pessoas)</b>	R\$ 600,00
<b>4</b>	<b>Fiscais de Prova (sala e corredor) - (Estimativa 20 (vinte) pessoas, pago cada um R\$ 80,00)</b>	R\$ 1.600,00
<b>5</b>	<b>Impressão dos Materiais, deslocamento e despesas administrativas</b>	R\$ 2.500,00
	<b>Total</b>	<b>R\$ 9.325,00</b>